



RESOLUÇÃO CMS Nº 01, de 24 de março de 2015.

Aprovação da Prestação de Contas  
do Terceiro Quadrimestre de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2014;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José de Souza Viana  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde